



Portaria N.º 035, de 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a suspensão de parte das férias do Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando que as férias do Assessor Jurídico **Drº CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES**, se referem ao período aquisitivo de **07/01/2024 à 06/01/2025**, as quais o gozo em execução no período de **11/08/2025 à 09/09/2025**;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias do Assessor Jurídico supracitado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (**IPSJON**), por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em parte as férias do Assessor Jurídico do IPSJON – Drº CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES, constante da Portaria nº 033/2025, referente ao período aquisitivo de 11/08/2025 à 09/09/2025.

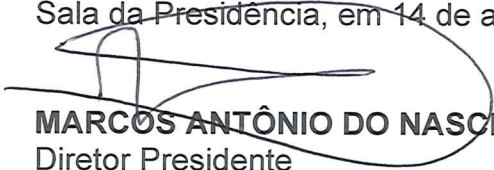
Art. 2º - Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário do servidor Comissionado no cargo de Assessor Jurídico Drº CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supra citado, retornando o mesmo as suas atividades a partir de 18.08.2025.

Art. 3º - O período restante dos 23 (vinte e três) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com o Assessor supracitado.

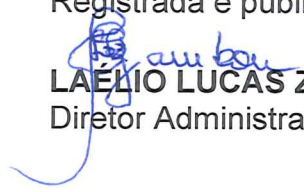
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 18.08.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 14 de agosto de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 14 de agosto de 2025.


LAÉLCIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro